



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 2094 de 23 de Março de 2022.

Dispõe sobre a denominação do Espaço Recreativo anexo ao Ginásio Itagibão.

A Câmara Municipal de Rio Casca, aprovou e eu Prefeito Municipal, Adriano de Almeida Alvarenga, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "ESPAÇO RECREATIVO DR. WALDIR XAVIER ALVARENGA", o anexo construído no Ginásio Poliesportivo Itagibão à rua José Cândido Mayrinck, 321, Bairro Nossa Senhora das Graças, Rio Casca-MG.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal/ Rio Casca-MG

Rio Casca, 23 de Março de 2022.